

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

matrícula

114.621

ficha

01

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, 23 de abril de 2007

Imóvel: O APARTAMENTO nº 184, localizado no 18º andar do Bloco 2 - Ala A - VISAGE, do "CONDOMÍNIO CARPE DIEM", à Rua CARLOS WEBER nº 956, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 51,5m², área comum de 40,8008m², nela incluída a correspondente a 1 vaga indeterminada na garagem localizada nos subsolos, e área total de 92,3008m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,237734% no terreno descrito na matrícula nº 104.000, na qual sob nº 18 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 10.388 no livro 3 Auxiliar.

Contribuintes: 080.155.0064-8 referente ao terreno em área maior.

Proprietária: BERTOLUCCI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA (CNPJ 61.296.315/0001-12), com sede nesta Capital, à Rua Presidente Costa Pereira nº 32, sala 5.

Registro anterior: Transcrições nº 76.798, de 12 de setembro de 1968, nº 84.240, de 29 de setembro de 1969, nº 99.929, de 24 de novembro de 1971 e nº 140.983, de 5 de novembro de 1975; R.1/13.676 de 2 de maio de 1977; R.1/18.090 de 8 de fevereiro de 1978, matrículas nºs 58.833, 58.834, 58.835 e 58.836 e R.7/104.000 de 29 de agosto de 2005, desta Serventia.

O Oficial:



Flaviano Galhardo

* * *

Av.1 - HIPOTECA

Em 23 de abril de 2007 - (prenotação nº 309.687 de 12/04/2007)

Conforme R.8/104.000, de 6/9/2005 e Av.15/104.000, de 31/3/2006, desta Serventia, o imóvel, em área maior, foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, cidade de Osasco, para garantia da dívida de R\$16.823.799,06.

A Oficial substituta:



Thais Leonel Stingenhen

* * *

Av.2 - ADITIVO

Em 3 de abril de 2009 - (prenotação nº 337.518 de 17/03/2009)

Pelo instrumento particular de 04 de dezembro de 2008, as partes contratantes concordaram em aditar o contrato que deu origem à hipoteca mencionada na Av.1, para constar que em 03/05/2007 foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para 04/07/2007; em 03/07/2007 foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para 04/10/2007 e em 03/10/2007 foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para 04/01/2008, sendo que em virtude das parcelas liberadas e amortizações feitas e das

Continua no verso

matrícula

114.621

ficha

01

verso

correções monetárias havidas, a dívida atinge, na data de 04/10/2007, a importância de R\$9.142.421,18, e na data do título, a importância de R\$665.824,64. Ficam ratificados os demais termos, cláusulas, itens e demais condições não modificados pelo presente. Escrevente autorizada(o):


Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.3 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

Em 13 de maio de 2009 - (prenotação nº 339.680 de 07/05/2009)

Fica liberado o imóvel da hipoteca mencionada na Av.1, em virtude da autorização dada pelo credor nos termos do instrumento particular de 23 de abril de 2009.

Escrevente autorizada(o):


Luciene Cristina Neves

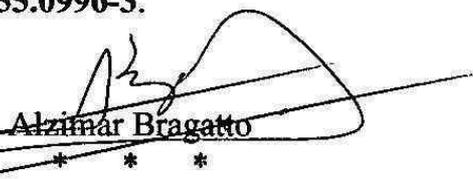
* * *

Av.4 - CONTRIBUINTE

Em 19 de janeiro de 2010 - (prenotação nº 352.075 de 14/01/2010)

Da escritura pública referida no R.5 e certidão de dados cadastrais expedida em 15/01/2010, consta que o imóvel acha-se lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal pelo nº 080.155.0996-3.

Escrevente autorizada(o):


Alzimar Bragatto

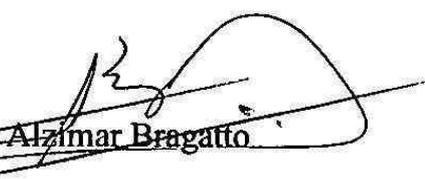
* * *

R.5 - COMPRA E VENDA

Em 19 de janeiro de 2010 - (prenotação nº 352.075 de 14/01/2010)

Pela escritura pública de 16 de dezembro de 2009, lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 9056, Folhas nº 323, **BERTOLUCCI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Carlos Weber, 922/944, cidade de São Paulo, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$149.160,05, a **CELITA SIMÕES DE OLIVEIRA**, RG nº 3.652.234 SSP-SP, CPF nº 257.789.138-50, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Carlos Weber, 790, apto 21, cidade de São Paulo. (Consta da escritura a apresentação da CND nº 008572009-21200315, expedida pela SRFB em 07/12/2009 e Certidão Conjunta expedida em 31/07/2009 pela PGFN/RFB).

Escrevente autorizada(o):


Alzimar Bragatto

continua na ficha 02

matrícula

114.621

ficha

02

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.6 - PENHORA

Em 04 de outubro de 2016 - (prenotação nº 462.087 de 20/09/2016)

Conforme certidão judicial, expedida em 20 de setembro de 2016, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1007447-8820158260004) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **CELITA SIMÕES DE OLIVEIRA**, já qualificada, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$58.168,70, figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.7 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 11 de outubro de 2017 - (prenotação nº 477.649 de 03/10/2017)

A requerimento datado de 28 de setembro de 2017, e conforme certidão judicial expedida em 14 de setembro de 2017, pela Coordenadora do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, distribuída no dia 13 de outubro de 2016 e admitida em juízo, sob nº 1013383-60.2016.8.26.0004, à 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, requerida por **DIRCE LAPO DURAZZO**, CPF nº 014.168.998-63, em face de **COMODITA MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 10.472.689/0001-00, e **CELITA SIMÕES DE OLIVEIRA**, CPF nº 257.789.138-50. (Valor da execução: R\$179.970,00).

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

Av.8 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 11 de outubro de 2017 - (prenotação nº 477.869 de 05/10/2017)

A requerimento datado de 31 de agosto de 2017, e conforme certidão judicial expedida em 10 de julho de 2017, pela Coordenadora do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, distribuída no dia 14 de outubro de 2015 e admitida em juízo, sob nº 1012202-58.2015.8.26.0004, à 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, requerida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **COMODITA MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº

continua no verso

matrícula

114.621

ficha

02

verso

10.472.689/0001-00; e **CELITA SIMÕES DE OLIVEIRA**, CPF nº 257.789.138-50.
(Valor da execução: R\$55.215,48).

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

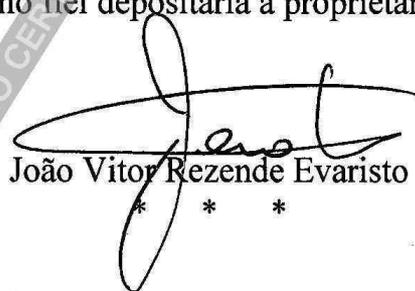
Av.9 - PENHORA

Em 25 de fevereiro de 2019 - (prenotação nº 502.007 de 19/02/2019)

Selo Digital: 1111383311B5280050200719S

Conforme certidão judicial, expedida em 18 de fevereiro de 2019, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0009673-15.2017.8.26.0004) movida por **DIRCE LAPO DURAZZO**, CPF nº 014.168.998-63, contra **CELITA SIMÕES DE OLIVEIRA**, CPF nº 257.789.138-50, e **COMODITA MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 10.472.689/0001-00, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$447.798,77, figurando como fiel depositária a proprietária e executada Celita Simões de Oliveira.

Escrevente Autorizado:


João Vitor Rezende Evaristo

* * *

Av.10 - PENHORA

Em 21 de janeiro de 2021 - (prenotação nº 540.260 de 18/01/2021)

Selo Digital: 1111383311467E0054026021T

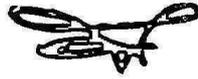
Conforme certidão judicial expedida em 15 de janeiro de 2021, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1014471-70.2015.8.26.0004) movida por **MADEFORM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº 06.537.122/0001-06, contra **COMODITA MÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 10.472.689/0001-00; e **CELITA SIMÕES DE OLIVEIRA**, CPF nº 257.789.138-50, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$238.733,96, figurando como fiel depositária a proprietária e executada Celita Simões de Oliveira.

Escrevente Autorizada:


Bianca de Oliveira Fonseca

* * *

continua na ficha 03



matrícula

114.621

ficha

03

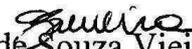
Av.11 - PENHORA

Em 07 de maio de 2021 - (prenotação nº 548.028 de 03/05/2021)

Selo Digital: 111138331199C800548028219

Conforme certidão judicial expedida em 03 de maio de 2021, pela 64ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 1000201-05.2017.5.02.0064) movida por **ADRIANA MOURA FARIAS**, CPF nº 324.536.248-06, contra **CELITA SIMÕES DE OLIVEIRA**, CPF nº 257.789.138-50, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$20.004,42, figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizada:


Glauce de Souza Vieira

* * *

Av.12 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 22 de junho de 2021 - (prenotação nº 551.284 de 15/06/2021)

Selo Digital: 1111383311B4B10055128421Z

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10015716120175020050, protocolada na Central de Indisponibilidades em 14/06/2021 sob nº 202106.1418.01674208-IA-200, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CELITA SIMÕES DE OLIVEIRA**, CPF nº 257.789.138-50.

Escrevente Autorizado:


Fabio Martins de Azevedo

* * *

R.13 - LOCAÇÃO (CLÁUSULA DE VIGÊNCIA)

Em 06 de agosto de 2021 - (prenotação nº 554.195 de 22/07/2021)

Selo Digital: 1111383211DA490055419521A

Pelo instrumento particular de 10 de julho de 2021, aditado em 03 de agosto de 2021, **CELITA SIMÕES DE OLIVEIRA**, RG nº 3.652.234-X-SSP-SP, aposentada, já qualificada, deu em **locação** o imóvel a **PAULO HENRIQUE LIEBANA COSTA**, RG nº 12.954.362-7-SSP-SP, CPF nº 129.089.148-67, brasileiro, advogado, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, 956, apto 184, cidade de São Paulo - SP, pelo prazo de 30 (trinta) meses, com início no dia 10 de julho de 2021 e término em 09 de janeiro de 2024, com cláusula de vigência em caso de alienação, pelo aluguel mensal de R\$1.650.00, reajustável automaticamente a cada 12 (doze) meses com base na variação mensal acumulada pelo índice da caderneta de poupança, devendo ser pago pontualmente até o dia 10 (dez) de cada mês que vencer, na forma do contrato,

continua no verso

matrícula
114.621

ficha
03

verso

do qual constam multa, juros de mora e outras condições.

Escrevente Autorizada:


Alcione Domingos da Costa

* * *

Av.14 - LOCAÇÃO (DIREITO DE PREFERÊNCIA)

Em 06 de agosto de 2021 - (prenotação nº 554.195 de 22/07/2021)

Selo Digital: 1111383311DA4A00554195216

Pelo instrumento particular referido no R.13, e atendendo requerimento expresso procede-se à averbação do contrato de locação, para fins do direito de preferência previsto no art. 33 da Lei 8.245/91.

Escrevente Autorizada:


Alcione Domingos da Costa

* * *